



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA-DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 04 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 110/2008, DE 31.03.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1186202	HU	EBEVALDO AMORIM GOUVEIA PROC.23065.005045/2008-87	MÉDICO	E	I	06	E	II	06	24.03.2008
1120558	HU	GERMANIA COSTA BARROS DE MEDEIROS PROC.23065.004862/2008-18	MÉDICA	E	III	13	E	IV	13	18.03.2008
1121137	ICHCA	LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA PROC.23065.004901/2008-87	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	08	D	III	08	19.03.2008

dufneti